

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPLAD/UnB).** Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Auditório da Reitoria da Universidade de Brasília, reuniram-se os membros da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade de Brasília (CPLAD/UnB), estando presentes: as Decanas DENISE IMBROISI (DPO, Presidente) e MARIA LUCILIA DOS SANTOS (DAF) e os Conselheiros ARAKEN DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES (FCE), AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA BRASIL (FGA), CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA (FAU), EDUARDO TADEU VIEIRA (FACE), FERNANDO MASCARENHAS ALVES (FEF), GILVANIA COUTINHO SILVA FEIJÓ (FM), JOSÉ DO EGITO (CEAM), LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA (FS), LILIANE CAMPOS MACHADO (FE), LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR (IPOL), LUIZ EDUARDO BASSAY BRUM (IB), MAMEDE SAID MAIA FILHO (FD), MARCIO MUNIZ DE FARIAS (FT), MARCOS JULIANO PRAUCHNER (IQ), MAURÍCIO AMAZONAS (CDS), NIVALDA ASSUNÇÃO ARAÚJO (IdA), PIO PENNA FILHO (IREL), RENATO TARCISO BARBOSA JUNIOR (FCI), ROZANA REIGOTA NAVES (IL), SIMONE PERECMANIS (FAV), VANESSA CARVALHO DE ANDRADE (IF) e WÂNIA CRISTINA DE SOUZA (IP); AUGUSTO CÉSAR DIAS (INFRA), GUILHERME FAGUNDES BALDUINO (SeMA) e VALDECI DA SILVA REIS (PRC); DANIEL OLINTO SILVA ALVES (CAD), FREDERICO CRISTIANO G. MOURÃO (CAD), MARCOS LOPES CUNHA (CAD) e MATHEUS MARAMALDO ANDRADE SILVA (CAD). Estiveram presentes como convidados: GLAUCIA LOPES (DPO/DOR), GUSTAVO NEVES BELÉM (DPO/DOR), KAMILA SARDENBERG (DPO/DOR), OLAVO NEY (DPO/DOR); GUILHERME VIANA (DPO/DAI); JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA (DCF) e LEANDRO DE MOURA (DCF). A presidente da sessão, Profa. Denise, agradeceu a presença de todos e informou que a CPLAD continuará ocorrendo às quintas feiras pela manhã, sendo o horário dessa reunião uma excepcionalidade, para fins de apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 previamente ao CAD. Explicou que, como os representantes discentes e dos técnicos-administrativos do CAD para compor a CPLAD ainda não ocorreu, foram convidados todos os representantes, mas que, na votação, somente serão computados 2 votos de técnicos e 2 votos de discentes, sendo um de graduação e um de pós-graduação, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário n. 0018/2017. Registrou que foi encaminhado, junto à convocação, documento contendo o Relatório de Execução Orçamentária 2019, a LOA 2020 e alocação de recursos às Unidades Acadêmicas e Administrativas, bem como a minuta das atas da 4ª e 6ª reuniões da CPLAD. Passou, então, aos informes. **Informes: a)** A Profa. Maria Lucília informou que se inicia a fase de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) 2021 e que, no ano passado, esta Câmara aprovou Instrução Normativa que determina que as unidades devem elaborar o PAC no ano anterior à sua execução, por meio do sistema PGC do Governo Federal. Esclareceu que, em 2019, poucas unidades preencheram o sistema com as intenções de aquisição e contratações para 2020 e que, em decorrência, foram convocadas, emergencialmente, as unidades que centralizam os pedidos de compra (PRC, DAF/DCO, DPI, entre outras), para estimar a demanda da Universidade. Por essa razão, o PAC pode ter ficado subestimado com relação aos valores e aquisições pretendidos, sendo imprescindível que as unidades informem, por meio dos seus interlocutores de compras, as demandas para 2021, condizentes com a sua realidade; **b)** A Profa. Denise informou que, atendendo demanda de diretores das unidades, em setembro de 2019, foi apresentada e discutida a Matriz Andifes de Orçamento de Custeio e Capital como parte da programação do Segundo Simpósio de Indicadores de Fluxo de Educação Superior na Universidade de Brasília, realizado na FACE. O evento foi amplamente divulgado, tendo sido convidados todos os diretores de unidades e coordenadores de cursos, além de todos os docentes e demais interessados. Registrou que, nesta reunião, realizaria uma apresentação mais sucinta da Matriz, para que os conselheiros pudessem entender melhor a relevância da Matriz para a Universidade; **c)** A Profa. Denise informou também sobre o Edital DEG/DPO 2018, para fortalecimento dos laboratórios de informática de ensino de graduação, registrando que as unidades não contempladas foram consultadas sobre contribuir com 50% dos custos dos computadores demandados. A proposta foi bem recebida, de modo que, com o esforço da administração e com essa parceria, no final do ano foram adquiridos 198 computadores do tipo 1 para as unidades que participaram do Edital. A Profa. Maria Lucília complementou o informe dizendo que o processo licitatório conduzido pelo CPD estava chegando à sua fase final e que, em breve, a aquisição de computadores seria possível. O Prof. Eduardo questionou se esses computadores seriam adquiridos com recursos de 2018, no pregão de 2019, e a Profa. Denise

esclareceu que eram dois processos diferentes: o Edital DEG/DPO decorreu de adesão a uma ata que só tinha disponíveis computadores mais simples, do tipo 1; já as atas de computadores de 2019 só ficariam disponíveis no início de 2020, para aquisição usual pelas unidades interessadas. Não havendo inscritos para informes, passou-se à **Pauta. Item 1) Aprovação da Ata da 4ª reunião CPLAD, realizada em 1/11/2018, a qual foi aprovada com 12 votos a favor e 9 abstenções, e da Ata da 6ª reunião CPLAD, realizada em 09/08/2019, aprovada com 16 votos a favor e 5 abstenções. Item 2) Apreciação do documento "Universidade de Brasília: Relatório de Execução Orçamentária 2019, Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 e Alocação de Recursos às Unidades Acadêmicas e Administrativa".** A Profa. Denise relatou que 2019 foi um ano bastante conturbado do ponto de vista orçamentário e financeiro, em que houve bloqueio de orçamento em aproximadamente metade do ano, sem acesso a cerca de 30% do recurso de custeio e de 56% do recurso de investimento. Com relação à execução de 2019, a Profa. Denise informou que os recursos oriundos de pagamento de aluguéis por servidores da UnB referentes à folha de dezembro e que não estavam disponíveis até o final dos trabalhos do dia 31/12/2019 não puderam ser utilizados para a realização de despesas. Relatou que foram feitas tentativas junto ao MEC para liberação do valor do superávit da UnB, mas foram indeferidas. Registrou que, graças ao esforço de todos, a Universidade conseguiu empenhar praticamente todo o recurso orçamentário de 2019 e ressaltou a melhoria da execução das unidades acadêmicas e administrativas, notando-se o aperfeiçoamento da gestão da UnB ao longo desses anos, com utilização mais eficaz e efetiva dos recursos, ainda que eles estejam em queda. Quanto às receitas próprias, lembrou que, em setembro de 2018, R\$70,3 milhões da Universidade, que estavam em superávit, foram utilizados, por determinação da Portaria SOF 9.420, para pagamento de inativos e pensionistas, o que representou uma grande perda de recursos para a instituição, já que esses recursos, quando fosse possível a sua utilização, seriam destinados para as atividades-fim da UnB. Informou que, sempre que possível, tem solicitado às autoridades competentes o retorno desse recurso à instituição, mesmo que de forma parcelada. Em seguida, tratou da LOA 2020 e da proposta de alocação de recursos para as unidades acadêmicas e administrativas no ano corrente. Comentou que o contexto orçamentário é o da EC 95/2016 (Teto de Gastos), que alterou dramaticamente o regime orçamentário, comprimindo cada vez mais os recursos destinados para despesas discricionárias. Destacou que a PLOA 2020, pela primeira vez, foi encaminhada pelo MEC sem que as IFES tivessem a oportunidade de se pronunciar e que as universidades somente tiveram ciência dos recursos com o encaminhamento do PLOA ao Congresso, no fim de agosto do ano passado. A LOA 2020 foi sancionada em 17/01/2020 e publicada em 20/01/2020. Ressaltou que a LOA da UnB, em 2020, foi menor do que o previsto na PLOA e que, pela primeira vez, os recursos da universidade foram alocados em duas unidades orçamentárias: Unidade 26271 – Fundação Universidade de Brasília, com cerca de 60% dos recursos, e Unidade 93248 – Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade de Brasília, condicionada à autorização legislativa adicional específica para utilização, com cerca de 40% dos recursos. Observou-se variação negativa de 31,0% na relação do orçamento constante na LOA 2020 (UO 26271) e na LOA 2019. Cerca de 64,4% dos recursos de Pessoal, Encargos e Benefícios estavam concentrados na UO 26271, ou seja, R\$ 559,0 milhões estavam condicionados à aprovação legislativa adicional. Notou-se, também, que R\$ 51,5 milhões de créditos orçamentários de ODC estão na UO Recursos sob Supervisão. O orçamento de ODC na Fonte do Tesouro constante nas duas UO da LOA 2020 (R\$ 142,4 milhões) é inferior ao total da LOA 2019 nessa natureza de despesa e fonte (R\$ 146,4 milhões). Em valores nominais, comparando-se os valores da Fonte Tesouro da LOA 2020 (somadas as duas UO), com os da LOA 2019, houve redução dos recursos da Fonte Tesouro para despesas discricionárias: 2,8% para despesas de ODC e 3,3% para despesas de investimento (Tabela 4 do documento). Verificou-se, ainda, que parcela significativa dos recursos da Fonte Tesouro previstos para 2020, tanto para despesas obrigatórias (Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios), 35,6%, quanto para Despesas Discricionárias (Outras Despesas Correntes), 36,2%, dependem de aprovação legislativa específica. A Profa. Denise observou que, quando atualizados os recursos pela correção monetária, a redução dos recursos disponibilizados para a UnB é ainda maior, e comentou sobre o aumento significativo do valor de emendas parlamentares. Em termos de planejamento para uso dos recursos da LOA 2020, registrou o investimento em fontes alternativas de energia, como as usinas fotovoltaicas e, em relação às despesas discricionárias, salientou que a UnB possuía parcela significativa do orçamento oriunda de arrecadação própria (41,5%, contabilizando recursos nas duas UO, sem emendas), tendo em vista que os recursos da Fonte Tesouro eram insuficientes para a execução das atividades finalísticas da instituição. No total da LOA 2020, o acréscimo de valor ocorreu devido ao aumento de despesas obrigatórias, incluindo o pagamento de aposentados e

pensionistas, além de ativos, de forma que, até se atingir um equilíbrio, seriam necessários mais recursos para despesas obrigatórias. A Profa. Denise também ressaltou o esforço institucional para o controle das despesas e o aumento de receitas. Além das emendas usuais, esse ano haveria 25 milhões de reais na LOA provenientes de uma emenda do senador Izalci, para despesa específica de manutenção de prédios históricos, dado que emendas têm destinação específica mas, apesar de previstas na LOA, não se garante que tais recursos seriam liberados. Na continuidade, a Profa. Denise apresentou a proposta de alocação de recursos das unidades acadêmicas e administrativas, composta por: i) um valor inicial (manutenção de 80% do valor de referência histórico – valor que a unidade recebeu em 2017, por meio da soma de recursos da Matriz, do PDI e do maior valor da unidade recebido como Atividade Específica no período de 2014 e 2017) e, graças a um esforço adicional da administração, um total de 3 milhões distribuídos entre as unidades de acordo com os critérios da Matriz ANDIFES, além de 20% do somatório do valor histórico, tendo sido recompostos os valores para unidades que tiveram perda em relação à Matriz de 2019; ii) a esse valor foi acrescido um recurso adicional relacionado à extensão, que não é contemplada pela Matriz ANDIFES – o valor total proposto foi de R\$500.000,00, distribuído em conformidade com uma razão do quantitativo de estudantes da unidade que integraram projetos de extensão sobre o total de estudantes da Universidade em projetos de extensão. A Profa. Denise explicou sucintamente a importância da Matriz ANDIFES, basicamente constituída de dois componentes: 90% dos recursos referentes ao conceito de alunos equivalentes (graduação, mestrado, doutorado, residência médica) e 10% referentes à eficiência e qualidade acadêmica e científica. Informou que o esforço de reconhecimento e reforço dos recursos para as unidades acadêmicas é uma orientação da Reitora, a fim de fortalecer e reconhecer cada vez mais as atividades acadêmicas da universidade. Em relação à alocação de recursos para as unidades administrativas, a grande mudança foi a criação da Secretaria de Infraestrutura, que antes era uma Assessoria. A Profa. Denise mostrou o aumento da destinação de recursos para as unidades acadêmicas, em 38,1%, e para as unidades administrativas, em 30,9%, no período 2016-2020, mesmo com a redução em 42,9% de recursos discricionários destinados à UnB, no mesmo período. Informou que, quanto à disponibilização desses recursos, estavam limitados a 1/12 avos da UO 26271 até esse momento. Após a apresentação, passou-se à **discussão**. A Profa. Liliane disse reconhecer a importância da Matriz Andifes, solicitou que a oferta de disciplinas de serviço também fosse avaliada na alocação de recursos para as unidades, uma vez que geram custos, e perguntou se havia previsão de recursos da emenda do Senador Izalci para a FE, que possui três prédios antigos, com alto custo de manutenção. A Profa Denise informou que a previsão de usos dos recursos, caso liberados, seria para o ICC e a BCE, que são prédios históricos com grande circulação de pessoas, e que ainda assim os recursos da emenda não seriam suficientes. Outros conselheiros reconheceram a importância de incluir as disciplinas de serviço como critério de alocação de recursos. O Prof. Eduardo disse ter sentido falta da previsão de arrecadação da Reitoria, perguntou sobre a destinação de recursos de custos indiretos, ao que a Profa. Denise respondeu que a previsão de arrecadação constava da apresentação e que os valores recebidos em TEDs eram destinados ao pagamento de água e energia, sendo ressarcidos às unidades acadêmicas em fonte de recursos próprios. A Profa. Denise mostrou a tabela dos recursos oriundos de custos indiretos e registrou que o DPO presta contas da utilização desses recursos ao Consuni, explicando que estavam sendo utilizados cerca de 60 a 80% para editais do DEG, DPI e DPG, valores muito superiores ao mínimo de 5% do estabelecido na Resolução CAD n. 45/2014. O Prof. Eduardo retomou a palavra para ressaltar que a extensão não entrava na Matriz Andifes por ser uma atividade difícil de ser auditada e questionou sobre a dupla remuneração, já que algumas atividades de extensão já são remuneradas, e acrescentou que o conceito de aluno equivalente em relação a peso de grupos beneficia as faculdades e prejudica as unidades prestadoras de serviço, sendo uma saída para isso ter algumas variáveis além de aluno equivalente e perguntou sobre o bônus cursos novos. A Profa. Denise reconheceu a importância das demandas apresentadas e a necessidade de avaliar a mudança de indicadores objetivos, mas explicou que essa discussão já se iniciou e, por isso, a diferença esse ano foi significativa, uma vez várias unidades perderam o bônus de cursos novos. Acrescentou que houve a reclassificação de cursos de pós-graduação pela Capes, o que levou algumas unidades a terem aumento na classificação de grupo e reconheceu que o aperfeiçoamento contínuo é importante e necessário, mas chamou atenção para o fato de que 80% dos recursos não estão sendo distribuídos pela Matriz Andifes, de forma que os valores apresentados, em grande parte, eram oriundos de valores históricos. O Prof. Laudimar relatou ter o mesmo problema em relação à infraestrutura citado pela Profa. Liliane, de modo que em 2019 grande parte do recurso da FS foi utilizado para recuperação da infraestrutura e perguntou sobre a possibilidade da realocação

intraunidades, caso não os recursos não fossem utilizados. A Profa. Denise respondeu que, quando isso ocorre, a UnB os utiliza para pagamento de despesas de manutenção. O Prof. Fernando elogiou a gestão por contemplar os indicadores de extensão na alocação de recursos, mesmo que o indicador usado ainda não seja o melhor, e concordou com a Profa. Liliane sobre as disciplinas de serviço, pois a FEF oferece disciplinas e equipamentos que atendem a toda Universidade. O servidor Marco chamou atenção para a Tabela 5 (despesas com estagiários), criticou a quantidade de estagiários da Universidade, ainda que haja um cunho social nessa atividade, e questionou sobre os gastos para a manutenção dos imóveis da Universidade. A Profa. Denise explicou que não se tratava apenas de custos com manutenção, já que o valor também inclui outras despesas de condomínio, portaria, água, presentes em qualquer edificação. O servidor Marco retomou a palavra e considerou que a proposta de crédito para as unidades administrativas, constante da Tabela 9, devesse diminuir, destinando-se assim mais recursos para a manutenção das unidades acadêmicas, que arcam com custos altos. O servidor Frederico também comentou a questão dos estagiários que, na sua visão, representavam a precarização do trabalho decorrente da não reposição do quadro e acabavam desempenhando papel de servidor. A Profa. Denise alertou que estagiários não podem desempenhar atribuições de servidores e que a Universidade tem o papel de formar pessoas, inclusive estagiários. Explicou que, na gestão atual, houve uma redução expressiva do número de estagiários e que, em 2020, a despesa é maior devido à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que praticamente dobrou a remuneração de estagiários para qualquer nível. O Prof. Eduardo lembrou que o pagamento dos estagiários estava a cargo das unidades. A Profa. Maria Lucília explicou que as unidades permaneceram com os estagiários para atuar em suas demandas estratégicas e que a perspectiva é de redução do quadro de servidores, e frisou que a gestão tem buscado reduzir despesas por meio de negociação dos contratos. Frisou que o investimento na área acadêmica aumentou consideravelmente e que as despesas das unidades administrativas são em grande parte voltadas para insumos básicos e capacitação de servidores, importante devido à mudança constante das normas e legislações. O Prof. Araken perguntou se já havia sido liberado o volume de 1/12 avos e a partir de quando seria liberado o investimento. A Profa. Denise explicou que a UnB ainda não recebeu nenhum limite de investimento e toda informação nova sobre quota disponível será repassada às unidades. A Profa. Claudia disse que, de forma indireta, receber estagiários da própria UnB é uma forma de fortalecer a formação e diminuir a evasão, e questionou, a respeito da distribuição de recursos, como a unidade pode melhorar seus indicadores. A Profa. Denise explicou que o que causa significativa diferença é o quantitativo de estudantes que entram e que se formam, sendo balizado pela evasão e o conceito de curso. A Profa. Simone agradeceu pela quantidade de informações repassadas e comentou que a adoção gradual da matriz Andifes tem sido benéfica para sua unidade. A Profa. Rozana lembrou que a inserção da extensão na alocação de recursos já vinha sendo discutida em 2018 e 2019 e que alguns indicadores ainda podem ser melhorados. Cumprimentou o DPO pelo documento, mas sugeriu revisar o ponto que diz que as universidades não foram consultadas para a PLOA, para evitar o entendimento de que apenas a UnB não teria se manifestado, além de se ressaltar que o aumento de investimento se dá pelo aumento de recursos próprios. A Profa. Denise agradeceu as contribuições de todos os conselheiros e colocou em votação o documento e a proposta de distribuição de recursos para as unidades acadêmicas e administrativas, sendo aprovados com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 0 abstenções. A Presidente deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos, da qual eu, Larissa Cristina Melo Campos, Assistente Administrativo do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 10/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6622495** e o código CRC **8D05FD56**.

